



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

# DIÁRIO OFICIAL

Edição N° 0024 - 12 de Abril de 2024.

Assinado eletronicamente por: Robson Kelvin da Silva Oliveira  
CPF: \*\*\*.885.574-\*\* em 12/04/2024 15:52:34 - IP com n°: 192.168.5.17  
[www.cacimbadedentro.pb.gov.br/diariooficial.php?id=549](http://www.cacimbadedentro.pb.gov.br/diariooficial.php?id=549)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXECUTIVO

Edição Nº 0024 - 12 de Abril de 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DO PODER EXECUTIVO - DECRETOS: 0012/2024

DECRETO Nº. 12 / 2024

#### DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM VIRTUDE DA ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (COBRADE 14.110)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal bem como no art. 8º da Lei Federal nº. 12.608/2012 e,

**CONSIDERANDO** a escassez de água no Município de Cacimba de Dentro por irregularidade pluviométrica que persiste pelo fenômeno da estiagem em todo o Estado da Paraíba, causando prejuízos à subsistência da população rural;

**CONSIDERANDO** que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e pecuária;

**CONSIDERANDO** análise do parecer técnico do coordenador da vigilância ambiental deste município.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, especificamente e somente na zona rural e comunidades rurais no âmbito deste Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em decorrência da estiagem prolongada e a escassez de água;

**Art. 2º.** Fica autorizada a abertura de crédito extraordinário para fazer face à situação existente.

**Art. 3º.** Fica autorizada a convocação voluntária para reforço das ações propostas à situação de anormalidade, em parceria com os demais entes da República.

**Art. 4º.** Conforme previsão no inciso VII do art. 75 da Lei nº. 14.133/21 e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta à situação de urgência, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário anormal.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se disposições em contrário.





# DIÁRIO OFICIAL


## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXECUTIVO

Edição Nº 0024 - 12 de Abril de 2024.

Cacimba de Dentro (PB), 27 de Março de 2024.

  
VALDINELE GOMES COSTA  
PREFEITO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/CMAS - RESOLUÇÃO: 0005/2024

#### RESOLUÇÃO 005/2024

**DISPÕE SOBRE EMENDAS PARLAMENTARES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (SUAS) / PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO - PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cacimba de Dentro – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 27 de 07 de março de 2018,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária realizada no dia 11 de abril de 2024 ata nº 161/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Aprovar Emendas Parlamentares para o Fundo Municipal de Assistência Social para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/ PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) **Programação 250350620240001**, Classificação Funcional Programática: 082445131219G0025 GND 3 (Custeio), emenda no. 202471160005, totalizando o Valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV na modalidade fundo a fundo, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando -se as demais disposições em contrário.

Cacimba de Dentro-PB, 11 de abril de 2024.

**JESSIKA MANUELLA LINS PESSOA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/CMAS - RESOLUÇÃO: 006/2024

#### RESOLUÇÃO 006/2024





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXECUTIVO

Edição Nº 0024 - 12 de Abril de 2024.

#### DISPÕE SOBRE EMENDAS PARLAMENTARES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (SUAS) / PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cacimba de Dentro – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 27 de 07 de março de 2018,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária realizada no dia 11 de abril de 2024 ata nº 161/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Aprovar Emendas Parlamentares para o Fundo Municipal de Assistência Social para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/ PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) **Programação 250350620240002**, Classificação Funcional Programática: 082445131219G0025 GND 3 (Custeio), emenda no. 202471160005, totalizando o Valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV na modalidade fundo a fundo, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando -se as demais disposições em contrário.

Cacimba de Dentro-PB, 11 de abril de 2024.

**JESSIKA MANUELLA LINS PESSOA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2024

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e rede local, das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB, no exercício de 2024, conforme detalhamento**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. **O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados**, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cplcacimbadedentro@gmail.com](mailto:cplcacimbadedentro@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. Cacimba de Dentro - PB, 10 de Abril de 2024. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA - Presidenta da Comissão





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXECUTIVO

Edição Nº 0024 - 12 de Abril de 2024.

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2024

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e rede local, da Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro/PB, no exercício de 2024, conforme detalhamento.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. **O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cplcacimbadedentro@gmail.com](mailto:cplcacimbadedentro@gmail.com).** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. Cacimba de Dentro - PB, 10 de Abril de 2024. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA - Presidenta da Comissão

